



MEMOREX

CONCURSO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ



Pensar
Concursos®

[Clique Aqui para Adquirir o Material Completo](#)

Parabéns por ter dado esse passo importante na sua preparação, meu amigo(a). Temos **TOTAL certeza** de que este material vai te fazer ganhar muitas questões e garantir a sua aprovação.

Você está tendo acesso agora a uma **amostra da Rodada 01**.

A Rodada 01 completa e as outras 05 rodadas serão disponibilizadas na área de membros de quem adquirir o **material completo**, conforme o cronograma abaixo:

Material	Data
Rodada 01	Disponível Imediatamente
Rodada 02	02/08
Rodada 03	09/08
Rodada 04	16/08
Rodada 05	23/08
Rodada 06	30/08

Convém mencionar que todos que adquirirem o material completo irão receber **TODAS AS RODADAS JÁ DISPONÍVEIS**, independente da data de compra.

Nesse material focamos também nos temas mais simples e com mais DECOREBA, pois, muitas vezes, os deixamos de lado e isso pode, infelizmente, custar inúmeras posições no resultado final.

Lembre-se: uma boa revisão é o **segredo da APROVAÇÃO**.

Portanto, utilize o nosso material com todo o seu esforço, estudando e aprofundando cada uma das dicas.

Se houver qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando suas dúvidas para: **contato@pensarconcursos.com**



ÍNDICE

LÍNGUA PORTUGUESA	4
ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ E DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	6
NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL.....	7
NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO	10
NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	12
NOÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA	13



LÍNGUA PORTUGUESA

DICA 01

TEXTO LITERÁRIO:

- * Linguagem pessoal, **CHEIA DE EMOÇÕES** e com emprego de lirismo e valores do emissor;
- * Há o emprego da **SUBJETIVIDADE**;
- * Emprego da linguagem multidisciplinar e cheia de **CONOTAÇÕES**;
- * Linguagem **POÉTICA, LÍRICA**, expressa com objetivos estéticos na recriação da realidade ou criação de uma realidade intangível, somente literária;
- * Primor da **EXPRESSÃO**;
- * Funções **POÉTICA** da linguagem.

EXEMPLO:

O BICHO

VI ONTEM um bicho
Na imundície do pátio
Catando comida entre os detritos.
Quando achava alguma coisa,
Não examinava nem cheirava:
Engolia com voracidade.
O bicho não era um cão,
Não era um gato,
Não era um rato.
O bicho, meu Deus, era um homem. (Manuel Bandeira).

DICA 02

TEXTO NÃO LITERÁRIO

- * Uso da **LINGUAGEM IMPESSOAL, OBJETIVA** em linha reta;
- * Linguagem **DENOTATIVA**;
- * Representação da realidade **TANGÍVEL**;
- * Atenção, **PRIORIDADE À INFORMAÇÃO**.

EXEMPLO: um livro de biologia ou trecho de uma reportagem qualquer.

DICA 03

TEXTO NARRATIVO

- * **Existência de um ENREDO**, do qual se **DESENVOLVEM AS AÇÕES** das personagens, marcadas pelo **TEMPO E PELO ESPAÇO**;
- * Narrar é **CONTAR UMA HISTÓRIA**, baseando-se na ótica do narrador, sobre uma ou mais ações de um personagem, numa **sequência temporal** e em um determinado **LUGAR**;
- * A história pode ser **IMAGINÁRIA (FICÇÃO) OU REAL (FATO)**;
- * Pode ser contada por alguém que é o **PIVÔ DA HISTÓRIA** (narrador personagem), ou por alguém que está **TESTEMUNHANDO AS AÇÕES** (narrador-observador);



* Sua **estrutura básica** é: **APRESENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, CLÍMAX E DESFECHO.**

DICA 04

TEXTO DESCRITIVO – CARACTERÍSTICAS GERAIS

* Expõe **APRECIÇÕES E OBSERVAÇÕES**, induzindo o leitor a **IMAGINAR O ESPAÇO, O TEMPO, O COSTUME E TUDO QUE AMBIENTA A HISTÓRIA;**

* Enfatiza o **ESTÁTICO**;

* É um retrato, um recorte de uma paisagem, uma ação, um costume;

* Indica aspectos, características, **DETALHES SINGULARES E PORMENORES**, seja de um objeto, lugar, pessoa ou fato;

* Há no texto **MUITOS ADJETIVOS**, juntamente com a **ENUMERAÇÃO DE SUBSTANTIVOS E VERBOS.**

DICA 05

DESCRIÇÃO OBJETIVA

* Transmite de **FORMA IMPARCIAL** as características de algo;

* Se limita aos fatos da forma mais **OBJETIVA** possível.

Ex.: "A ilha é pequena e pacata. Lá todas as pessoas se conhecem. O que há na ilha se resume em praticamente algumas lojas, uma escola, uma igreja e uma praça."

DICA 06

DESCRIÇÃO SUBJETIVA

* Transmite a **OPINIÃO DO DESCRITOR**;

* Por esse motivo, é corrente o **USO DE ADJETIVOS.**

Ex.: "A bonita ilha é pequena e pacata. Lá todas as pessoas se conhecem. O que há na ilha se resume em praticamente algumas poucas lojas, uma escola muito boa, uma igreja lindíssima e uma praça muito florida."



ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ E DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

DICA 07

O território do Estado do Ceará, para fins de administração do Poder Judiciário estadual, divide-se em **comarcas sedes** e **comarcas vinculadas**, as quais, por sua vez, **se dividem em distritos judiciários**.

DICA 08

Em cada município haverá sede de comarca, dependendo a sua implantação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nesta Lei, mediante apuração pelo Tribunal de Justiça.

Os municípios que **não forem sedes de comarcas** serão qualificados como comarcas vinculadas, formando com as respectivas sedes uma **única jurisdição**.

DICA 09

COMARCA SEDE - As comarcas constituem circunscrições com unidades judiciárias implantadas, observados os requisitos estabelecidos nesta Lei, cujos limites corresponderão aos de um município, ou aos de um **agrupamento de 2 ou mais deles**, caso em que um será considerado a sua sede, figurando os demais como comarcas vinculadas.

COMARCA VINCULADA - As comarcas vinculadas são circunscrições que correspondem **aos municípios que não constituem sedes de comarcas**, integrando, enquanto nessa condição, a jurisdição de comarcas implantadas, a cujo juízo ficam afetos os respectivos serviços judiciais.

DISTRITOS JUDICIÁRIOS - Os distritos judiciários, integrantes das respectivas comarcas, terão a denominação e os limites correspondentes aos da divisão administrativa dos municípios.

DICA 10

O Tribunal de Justiça, por deliberação de seu **Órgão Especial**, observados aspectos como a demanda e a disponibilidade de recursos humanos e materiais **determinará a reunião de todos os acervos processuais para tramitação na comarca sede**, ou seja, na prática, os processos tramitarão e ficarão sob a guarda da Comarca Sede.

Na hipótese da comarca sede contar com **mais de uma unidade jurisdicional**, o acervo será distribuído entre elas, observados os mesmos critérios para fixação de suas competências quanto aos demais feitos.



NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

DICA 11

Segundo o texto constitucional, **nenhuma pena passará da pessoa do condenado**, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, **até o limite do valor do patrimônio transferido**.

DICA 12

PENAS PERMITIDAS (PPP MS)

Privativa ou restritiva de liberdade.

Perda de bens.

Prestação social alternativa.

Multa (\$).

Suspensão ou interdição de direitos.

DICA 13

O Habeas Data é garantia constitucional adequada para a obtenção dos dados concernentes ao pagamento de tributos **do próprio contribuinte** constantes dos sistemas informatizados de apoio à arrecadação dos órgãos da administração fazendária dos entes estatais.

DICA 14

Conceder-se-á habeas data:

- para assegurar o **conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante**, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;

- para a **retificação de dados**, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo.

DICA 15

Negar informações (dados) da pessoa (impetrante) = **HABEAS DATA** (PERSONALÍSSIMO).

X

Negar informações (dados) de terceiro (não é o impetrante) = **Mandado de Segurança**.

- Negar documentos (autos de um processo + "papéis" + direito à certidão e à petição) da pessoa (impetrante) ou de terceiro (não é o impetrante) = **Mandado de Segurança**.



DICA 16

Mandado de segurança

Quem pode impetrar MS?

Todas as PF ou PJ, nacionais ou estrangeiras, domiciliadas ou não no Brasil; universalidades com capacidade processual (como massa falida e espólio); alguns órgãos públicos de grau superior e o MP.

Qual é o prazo para impetrar?

Para o MS repressivo, o prazo é decadencial (e sem suspensão ou interrupção) de **120 dias a partir da ciência oficial do ato pelo interessado**. Após esse prazo só pode entrar com ação de rito ordinário normal. **O MS preventivo não tem prazo**.

Tem reexame necessário?

Sim, concedida a segurança, a sentença está sujeita obrigatoriamente ao duplo grau de jurisdição. Mas a **sentença de 1º grau já pode ser executada provisoriamente**.

Pode ter liminar?

Sim, desde que presente o fumus boni iuris e periculum in mora. Não haverá, entretanto, liminar na reclassificação ou equiparação de servidores públicos e a concessão de aumento ou extensão de vantagens ou pagamento de qualquer natureza; **compensação de créditos tributários e entrega de mercadorias e bens provenientes do exterior**.

O impetrante pode desistir do MS?

Sim, a qualquer tempo, ainda que proferida decisão de mérito a ele favorável, e **sem a anuência da parte contrária**.

DICA 17

Súmula Vinculante 5 do STF

A falta de defesa técnica por advogado no processo administrativo disciplinar **não ofende a Constituição**.

DICA 18

Para as hipóteses de Ação Popular

Visa anular ato lesivo aos: **2MP4**

Meio ambiente;

Moralidade administrativa;



- P**ATRIMÔNIO Público;
- P**ATRIMÔNIO de Entidade que o Estado participe;
- P**ATRIMÔNIO Histórico;
- P**ATRIMÔNIO Cultural;

DICA 19

Remédios Constitucionais

- **H**abeas Corpus: direito de locomoção. não precisa de advogado
- **H**abeas Data: direito de informação pessoal.

- **M**andado de segurança: direito líquido e certo. não amparado por HC ou HD
- **M**andado de injunção: omissão legislativa.

- **A**ção Popular: ato lesivo.

O que tem **H** é gratuito, o que tem **M** não é gratuito. O que tem **A** é gratuito, salvo má-fé.

DICA 20

O mandado de injunção não é gratuito, **sendo necessária a assistência de advogado** para sua impetração.

- Segundo o STF, **não é cabível medida liminar em mandado de injunção.**



NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

DICA 21

Princípio da Segurança Jurídica, Proteção à Confiança e Boa Fé

Ocorrendo um **ATO ILEGAL**, em razão do princípio da legalidade a consequência natural é a sua retirada **por meio da anulação**. Porém, se tal conduta comprometer o princípio da segurança jurídica, se a retirada do ato causar mais prejuízos que sua permanência, o ato deve ser mantido, **ainda que ilegal**, estabilizando com isso, seus efeitos.

DICA 22

O ato discricionário é praticado por razões de **oportunidade e conveniência**, sendo que a administração pode revogá-lo quando entende que os efeitos produzidos não são mais oportunos ou convenientes, apesar de serem válidos, e por isso a revogação opera **efeito ex nunc**, isto é, não desconstitui os efeitos já produzidos por serem legais.

DICA 23

CASSAÇÃO é a retirada do ato porque o destinatário **descumpriu condições** que deveriam permanecer atendidas a fim de dar continuidade à situação jurídica.

DICA 24

CADUCIDADE é a retirada do ato em razão de **nova norma jurídica** que tornou inadmissível a situação que antes era permitida.

DICA 25

ATOS NORMATIVOS - **REDE IN REDE RE**

RE gulamento
DE liberação

IN strução normativa

RE gimento
DE creto

RE solução

DICA 26

ATOS ORDINATÓRIOS - **COPA DOI P**

C ircular
O ício
P ortaria
A viso



Despacho
Ordem de serviço
Instrução

Provimentos

DICA 27

A **presunção de legitimidade** diz respeito à **conformidade do ato com a lei**; em decorrência desse atributo, presumem-se, até prova em contrário, que os atos administrativos foram emitidos com observância da lei.

A **presunção de veracidade** diz respeito a fatos; em decorrência desse atributo, **presumem-se verdadeiros os fatos alegados pela Administração**.

DICA 28

Atos complexos são formados pela **conjugação de vontades de mais de um órgão**. A manifestação do segundo órgão é elemento de existência do ato complexo.

Somente após o ato torna-se perfeito. Com a integração da vontade do segundo órgão, é que passa a ser atacável pela via judicial ou administrativa.

DICA 29

O que limita o ato administrativo discricionário é a **LEPRA**

LE i
Proporcionalidade
RAzoabilidade

DICA 30

Ato DISCRICIONÁRIO é quando a lei expressamente dá à administração liberdade para atuar dentro dos limites bem definidos.



NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**DICA 31**

De acordo com Davenport, um **processo é uma série de atividades estruturadas para produzir um produto ou serviço para um cliente ou mercado em particular.**

DICA 32

Tipos de processo, de acordo com Gonçalves:

Processos de negócio

São os principais processos da empresa, que geram os produtos e serviços desejados pelos clientes.

Processos organizacionais

Funcionam como integradores dos diversos sistemas e setores da organização.

Processos gerenciais

Facilitam a tomada de decisão dos gestores.

DICA 33

Processos Primários - são os processos que geram os produtos e serviços desejados pelos clientes.

Processo de suporte - São todos os demais - tornam possíveis os processos primários

DICA 34**Processos Finalísticos**

Processos finalísticos são processos técnicos que **compõem as atividades-fim da organização**, diretamente envolvidos no atendimento às necessidades dos clientes ou usuários.

Eles se relacionam com a razão de ser ou com a essência do funcionamento da organização. Os processos enquadrados nesta categoria estão diretamente relacionados com os fundamentos estratégicos da organização: **missão, visão de futuro e objetivos estratégicos.**

DICA 35

Uma empresa funciona da seguinte forma: ela utiliza seus recursos (**humanos, materiais e financeiros**) para transformar a matéria-prima ou a ideia em um produto acabado ou em um serviço disponível, respectivamente.

Os **inputs são os recursos de entrada** e os **outputs são as saídas da empresa**, ou seja, o que a organização produz e expede para o mercado.



NOÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA

DICA 36

Patrimonialismo

Este modelo é caracterizado pela **não distinção entre o que é patrimônio público e o que é patrimônio privado**. Em outros termos, a **res publica (coisa do povo)** se confundia com a **res principis (coisa do príncipe)**.

Esta forma de administração pública **predominou no período pré-capitalismo**, quando o monarca exercia o domínio sobre os bens públicos e particulares, sem qualquer necessidade de prestar contas à sociedade.

DICA 37

Burocracia

A teoria da burocracia teve como expoente **Max Weber** e começou a fazer parte da administração empresarial e pública mundial em torno da **década de 1940**. A burocracia surgiu para **coibir os excessos do patrimonialismo**.

Apesar de hoje o termo burocracia ser utilizado como sinônimo de muitos papéis, formulários, normas excessivas e exaustivas, no seu surgimento o objetivo era de **melhorar a eficiência** das organizações.

A organização na burocracia segue o **modelo racional-legal**, ou seja, deve funcionar com base em **normas, leis e regulamentos**, independentemente das vontades pessoais dos agentes. Entre as principais características do modelo burocrático estão o **profissionalismo**, a **impessoalidade** e o **formalismo**.

DICA 38

A criação do DASP em 1938, com a definição da política de recursos humanos, de compra de materiais e finanças e a centralização e reorganização da administração pública federal, marca de forma inequívoca a passagem da forma de **administração pública patrimonialista** para a estruturação da máquina administrativa do Brasil na forma burocrática.

DICA 39

Administração Pública Gerencial

- Foco em resultados
- Ideias de Margaret Thatcher trazidas pelo Ministro Bresser Pereira ao Brasil
- Eficiência e Eficácia
- Redução de custos
- Autonomia dos Administradores
- Descentralização



Importante destacar que **não há um abandono da burocracia pelo gerencialismo**. Esse tipo de administração também busca aproveitar conceitos importantes da administração burocrática. **Não há total ruptura**.

DICA 40

A administração gerencial não rompeu totalmente com a burocracia. Ela aproveita algumas características (com flexibilizações, com menos rigidez), como a admissão **segundo critérios de mérito**.

A Administração Pública gerencial é marcada por uma **gestão mais flexível**, sem rigidez, deixando de ser voltada para processos e seus controles, sendo voltada para o resultado. A descentralização de processos, a criatividade, a redução da hierarquia e a delegação de autonomia **não são características da burocracia**.

